



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 013/2025,
de 17 de janeiro de 2025.

“Concede Prêmio por Assiduidade”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 058/24 e 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, a servidora **Luciana Bianchin de Menezes**, matrícula nº 1877, cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo **2017/2024**, a gozo, de **02.05.2025 a 02.08.2025**, totalizando 03 (três) meses do período que tem direito, nos termos do **Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013**, atendendo o direito de opção da servidora constante no Processo Administrativo nº 04/2025, de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barra do Quaraí, 17 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza

Respondendo pela Secretaria de Administração.